

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE.....14

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CUV.....15

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008000/2017-15

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a COMPLEXO MARACANÃ ENTRETENIMENTO S/A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e COMPLEXO MARACANÃ ENTRETENIMENTO S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 16/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 470/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **OLIVIA REGINA DA SILVA VIEIRA**, Secretária da COMPLEXO MARACANÃ ENTRETENIMENTO S/A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007601/2017-19

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a VIN DE TROIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTO LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VIN DE TROIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 09/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 457/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **BERNARDO MURGEL**, Diretor Comercial da VIN DE TROIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTO LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007472/2017-51

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a PRESTCON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PRESTCON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 03/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 449/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOICE DE LIZ**, Coordenadora Administrativa da PRESTCON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008004/2017-01

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a NR DUARTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e NR DUARTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 467/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **NELSON RIBEIRO DUARTE**, Empreiteiro da NR DUARTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.008120/2017-12

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a INSTITUTO DAS IRMÃS SACRAMENTINAS DE NOSSA SENHORA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INSTITUTO DAS IRMÃS SACRAMENTINAS DE NOSSA SENHORA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 464/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RITA DE CÁSSIA JANNOTTI MIRANDA**, Diretora do INSTITUTO DAS IRMÃS SACRAMENTINAS DE NOSSA SENHORA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.008003/2017-59

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ACOTEL DO BRASIL LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ACOTEL DO BRASIL LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 07/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 465/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PAULO ROBERTO MAES BOISSON**, Diretor Geral da ACOTEL DO BRASIL LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007593/2017-01

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SOCIEDADE FRANCESA E BRASILEIRA DE ENSINO

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SOCIEDADE FRANCESA E BRASILEIRA DE ENSINO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 451/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PÉRICLES SILY**, Gerente Administrativo da SOCIEDADE FRANCESA E BRASILEIRA DE ENSINO.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007653/2017-87

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LAPA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LAPA ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 459/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MAURO LUIS LAPA E SILVA**, Advogado da LAPA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007602/2017-55

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a HYDRATIGHT EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HYDRATIGHT EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 458/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LEANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Gerente de Ativos da HYDRATIGHT EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.008002/2017-12

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a RHB PRÓTESE DENTÁRIA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e RHB PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 468/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **NÉLIO RICARDO PANDELÓ VIEIRA**, Diretor da RHB PRÓTESE DENTÁRIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008001/2017-60

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a NELSON TOMAZ BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e NELSON TOMAZ BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16//08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 469/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LEANDRO SCHUCH SILVEIRA**, Sócio Administrador da NELSON TOMAZ BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008005/2017-48

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a WALL JOBS TECNOLOGIA EIRELI-ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e WALL JOBS TECNOLOGIA EIRELI-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 466/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **HENRIQUE CALANDRA JUGDAR**, Fundador da WALL JOBS TECNOLOGIA EIRELI-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PROGEPE, em 10/10/2017

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de **SILVIA DE ARAUJO COUTINHO**, Arquivista da Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação (CAR/SDC), para Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/03/2018 a 30/09/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.024227/2017-16).

PAULO ROBERTO TRALES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

PROGEPE, em 17/10/2017

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, ALTERO a autorização de afastamento no País, publicada no BS-UFF nº 064, de 12/04/2017, Seção II, p. 05, onde se lê: “ de 01/04/2017 a 31/03/2018, com ônus limitado”, leia-se: de 01/04 a 30/06/2017, com ônus limitado, e de 01/07/2017 a 31/03/2018, com ônus CNPq/PDS, referente a **ALESSANDRA LEDA VALVERDE**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Química Orgânica (GQO) (Proc. 23069.041214/2017-01)

PAULO ROBERTO TRALES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 041/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.042638/2017-85,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição para **Representação Docente do Colegiado da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.**

Titular	Suplente
Saulo Barroso Rocha	Eduardo Picanço Cruz
Joysinette Moraes da Silva	Gabriel Marcuzzo do Canto Cavalheiro
Fernando Freire Bloise	Cesar Frederico dos Santos Von Dollinger
Carlos Alberto Campello Ribeiro	Edgar Coelho de Andrade
José Geraldo Abunahman	Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento
Hugo Costa de Macedo	Leonardo José Seixas Pinto
Francisco de Paula Gomes	Selma Alves Dios
Aurélio Lamare Soares Murta	Fernando de Oliveira Vieira
Ana Maria Lana Ramos	Ariel Levy
Claudio Roberto Marques Gurgel	Eduardo Camilo da Silva

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####